**REQUERIMENTO Nº 013/2019**

O Vereador Jhonatan Magalhães, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Considerando que,** Santa Fé do Sul é cercada de belezas naturais por todos os lados uma cidade turística por natureza. Banhada pelo Rio Paraná, é perfeita para o turismo e lazer, sendo fundamental a busca por atrativos não somente para toda a população, mas também para os portadores de necessidades especiais;

**Considerando que,** foi lançado em 2010, o Programa Praia Acessível que tem como objetivo oferecer equipamentos e tecnologia para que pessoas com deficiência possam usufruir da praia, do banho de mar e do banho das prainhas de água doce com segurança e dignidade, e o projeto já foi implantado e está ativo em várias praias de água salgada e de água doce, no Estado de São Paulo, incluindo as cidades de Arealva, Avaré, Bertioga, Caconde, Cananéia, Guarujá, Ilhabela, Ilha Solteira, Itanhaém, Martinópolis, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Presidente Epitácio, Rifania, **Santa Fé do Sul,** Santos, São Manuel, São Sebastião, São Vicente e Ubatuba, e já beneficiaram mais 30 mil pessoas com deficiência, pois pode ser utilizado por moradores ou visitantes da região.

**Considerando ainda que** no mês de junho de 2012, a Administração Municipal recebeu 10 cadeiras anfíbias destinadas ao Parque das Águas Claras, e segundo informações as cadeiras anfíbias não estão disponíveis para o uso da população;

**Ora o exposto;**

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Ilustríssimo Senhor Prefeito ADEMIR MASCHIO, bem como a** Secretária Municipal de Assistência Social – FRANCIELI CRISTINI APARECIDA MAXIMIANO, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **A Administração Municipal sabe informar onde estão as cadeiras anfíbias que deveriam estar à disposição da população no Parque das Aguas Claras?**
- **Por qual motivo o projeto não está em andamento no Parque das Aguas Claras?**

**JUSTIFICATIVA:**

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2019

**JHONATAN MAGALHÃES**
**VEREADOR - SD**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
26/02/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 FEV. 2019
PROT. Nº 065
PROTOCOLO